

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
MÔNICA MAIA DA SILVA	C12	C13	11.7.2014

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Joanes Leocádio da Silva Junior	A4	A5	20.7.2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 309, de 15 de maio de 2014, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 17.692/2014,

Nº 470/2014 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Gerônimo Maia Ramalho	A4	A5	17.6.2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 471/2014 – RESOLVE designar VALDÉZIA BANDEIRA GOMES CHAN JORGE, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Contratos, nível FC-6, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

## **PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 309, de 15 de maio de 2014, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 19 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 17.613/2014,

**Nº 474/2014** – RESOLVE conceder promoção funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Guilson Guilhardi Netto	B10	C11	23.7.2014

## 2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1. PORTARIAS

#### PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 2014

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Resolução-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, publicada no *Diário de Justiça* de 10 de setembro de 2007, com base no art. 14, e considerando o contido no Procedimento nº 17.553/2014,

Nº 475/2014 – RESOLVE declarar a estabilidade do servidor abaixo relacionado, com base no resultado final da avaliação de desempenho.

Cargo: Analista Judiciário/Área Judiciária

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi	18.7.2011	18.7.2014

### 2.2. DESPACHOS

#### ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO

Nome	Percentual do adicional	Data de efeito financeiro
Elda Eliane de Almeida	7,50%	30.5.2014
Cláudio Massumi Mori	7,50%	1º.7.2014
Rafael Nunes Saraiva	7,50%	11.7.2014
Márcio Carneiro Rodrigues	7,50%	16.7.2014

#### ADICIONAL NOTURNO – JUNHO/2014

Matrícula	Período	Nome	Hor. noturno conv.
30900444	62014	ALCIDES DA SILVA JÚNIOR	00:05
30901196	62014	ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA	00:02